

## Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00109 APM DA EMEB PROF GERALDO HYPOLITO

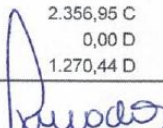
49.256.027/0001-39

RUA CONTINENTAL, 785

VILA SAO JOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
<b>ATIVO</b>	28.153,47 D	62.567,54 D
<b>CIRCULANTE</b>	28.153,47 D	62.567,54 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	28.135,15 D	62.411,54 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	2.457,41 D	41.943,54 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	2.457,41 D	41.943,54 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	28.127,74 D	22.268,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	17.959,79 D	14.993,47 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	10.167,95 D	7.274,53 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	2.450,00 C	1.800,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	2.450,00 C	1.800,00 C
<b>CREDITOS</b>	18,32 D	156,00 D
CREDITOS A RECEBER	18,32 D	156,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	18,32 D	156,00 D
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	28.153,47 C	62.567,54 C
<b>CIRCULANTE</b>	28.153,47 C	62.567,54 C
CONTAS A PAGAR	25,01 C	74,09 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	25,01 C	25,01 C
FORNECEDORES	25,01 C	25,01 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	49,08 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	49,08 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	4.394,51 C	40.204,92 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	4.394,51 C	40.204,92 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	106.737,39 C	109.687,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.813,99 C	2.361,56 C
(-) RECURSOS APLICADOS	144.361,79 D	89.224,20 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	40.204,92 C	17.380,26 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	23.733,95 C	22.288,53 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	13.572,64 C	15.008,17 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.680,00 C	10.100,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	15.008,17 C	10.859,53 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	68,42 C	209,49 C
(-) RECURSOS APLICADOS	12.183,95 D	6.160,85 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	10.161,31 C	7.280,36 C
ENTRADA DE RECURSOS - MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 D	5.724,00 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.954,96 C	638,56 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	19,91 C	85,14 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.492,74 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	4.131,48 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	31,55 D	31,55 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.356,95 C	3.359,55 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	31,55 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.270,44 D	1.034,15 D

ROCHA CONTABILIDADE

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

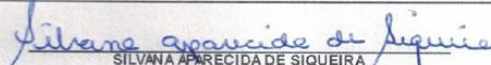

Folha: 002

00109 APM DA EMEB PROF GERALDO HY POLITO

49.256.027/0001-39

RUA CONTINENTAL, 785

VILA SAO JOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 SILVANA APARECIDA DE SIQUEIRA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 291.474.468-46	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N°: 1SP215698/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020**

Folha: 003

00109 APM DA EMEB PROF GERALDO HYPOLITO

49.256.027/0001-39

RUA CONTINENTAL, 785

VILA SAO JOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
<b>RECEITAS</b>		
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	157.816,18 C	97.911,94 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	157.816,18 C	97.911,94 C
GOVERNO MUNICIPAL	144.361,79 C	89.224,20 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	144.361,79 C	89.224,20 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	13.454,39 C	8.687,74 C
GOVERNO FEDERAL	13.454,39 C	8.687,74 C
PDDE BÁSICO	12.183,95 C	6.894,74 C
PDDE ESTRUTURA ACESSIBILIDADE	0,00 C	274,00 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 C	1.218,74 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.270,44 C	300,26 C
<b>DESPESAS</b>		
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	157.816,18 D	97.911,94 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	157.816,18 D	97.911,94 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	144.361,79 D	89.224,20 D
MATERIAIS DIVERSOS	9.038,52 D	21.075,62 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.990,47 D	1.347,33 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.400,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	8.000,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	116.676,90 D	30.539,79 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	427,90 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.069,98 D	23.093,56 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	13.454,39 D	8.687,74 D
PDDE BASICO	12.183,95 D	6.288,83 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	8.817,95 D	3.188,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	2.178,00 D	127,98 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.188,00 D	2.972,85 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.270,44 D	2.398,91 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.270,44 D	2.398,91 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavít do período	0,00

  
**Maria de Lourdes Rocha**  
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

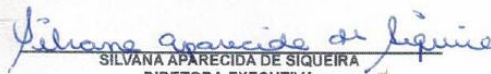

Folha: 004

00109 APM DA EMEB PROF GERALDO HYPOLITO

49.256.027/0001-39

RUA CONTINENTAL, 785

VILA SAO JOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 SILVANA APARECIDA DE SIQUEIRA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 291.474.468-46	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

**APM DA EMEB PROFESSOR GERALDO HYPÓLITO**  
 Rua Continental, 785 Vila São João – S B DO CAMPO – SP  
 CNPJ 49.256.027/0001-39

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020**

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2018 - R\$
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	121.548,87	125.511,30
(+) Entidades Privadas	3,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.899,32	2.681,20
(+) Outros	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-157.816,18	-97.911,94
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-49,08	49,08
(-) Outros	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-34.414,07</b>	<b>30.329,64</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-34.414,07</b>	<b>30.329,64</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	62.567,54	32.237,90
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	28.153,47	62.567,54

*Silvana Aparecida de Siqueira*  
 Silvana Aparecida de Siqueira  
 Diretora Executiva

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A APM da Emeb Professor Geraldo Hypólito é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Continental, 785 – Vila São João CEP 09726-411, Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.


Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.


**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

  
Silvana Aparecida de Siqueira  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9